

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR LEONARDO MOREIRA LISBOA-PREFEITO
ANO VIII-Nº. 043 EDIÇÃO EXTRA-PASSA E FICA/RN, SÁBADO 04 DE MARÇO DE 2017



ATOS DO PODE EXECUTIVO

PORTARIA Nº 167/2017-GP DE 03 DE MARÇO DE 2017

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município e em observância ao disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993,

CONSIDERANDO ser prerrogativa da Administração o acompanhamento e a fiscalização da execução dos objetos contratados junto a particulares,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que os titulares das Secretarias Municipais designem, por meio de ato próprio (Portaria), um representante para atuar como "Fiscal de Contrato", responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos objetos contratados pela respectiva Secretaria Municipal junto a particulares.

Art. 2º Para cada instrumento contratual firmado, o titular da Secretaria Municipal deverá designar especificamente um representante, fazendo constar na Portaria expressa indicação do objeto contratado e do procedimento licitatório respectivo.

Parágrafo Único. O representante indicado poderá atuar em mais de um procedimento como Fiscal de Contrato.

Art. 3º O Fiscal de Contrato deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 4º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 5º Cabe ao Fiscal de Contrato a conferência e o recebimento do objeto contratado.

Art. 6º A Comissão Permanente de Licitação, bem como o Pregoeiro Oficial do Município deverão informar ao titular das respectivas Secretarias, mediante ofício, a realização de contratos administrativos cujos objetos demandem a indicação de Fiscal de Contrato.

Art. 7º As Portarias de designação dos Fiscais de Contrato deverão ser encaminhadas para publicação no Diário Oficial do Município imediatamente após sua assinatura.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO MOREIRA LISBOA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 168/2017-GP DE 03 DE MARÇO DE 2017

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar DANIEL MARTINS DE OLIVEIRA do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Administrativo, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO MOREIRA LISBOA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 169/2017-GP DE 03 DE MARÇO DE 2017

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DANIEL MARTINS DE OLIVEIRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO MOREIRA LISBOA
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 001/2017-SEMPHAD DE 03 DE MARÇO DE 2017

O Secretário Municipal de Planejamento e Administração do município de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 167/2017-GP,

CONSIDERANDO ser prerrogativa da Administração o acompanhamento e a fiscalização da execução dos objetos contratados junto a particulares;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 011/2017-CPL/PMPF, de 22 de fevereiro de 2017

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor BRUNO SANTOS BEZERRA, mat. 1406, para atuar como Fiscal do Contrato abaixo discriminado, incumbindo-lhe cumprir as disposições legais inerentes à fiscalização/gestão de contratos administrativos, conforme disposto no art. 67 e seguintes da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993.

Contrato	Pregão	Processo	Vigência
029/2017	SRP 003/2017	02.013-014/2017	01/03/2017 a 31/12/2017
Objeto	Sistema de registro de preços para futuro e eventual serviço de locação de veículos à administração municipal.		
Fiscal	Bruno Santos Bezerra		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ELSON DE LIMA ALVES
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO PP-SRP 012/2017

O Pregoeiro do Município de Passa e Fica/RN, torna público aos interessados o resultado de julgamento das propostas de preços do PP-SRP 012/2017 que teve como vencedora a empresa: DANIEL MATIAS MARINHO DE MENDONÇA EIRELI-ME, CNPJ: 14.947.497/0001-64 valor global transporte ens. Fundamental e médio: R\$ 318.400,00; valor global transporte universitário R\$ 97.200,00. Período 12 (doze) meses, perfazendo valor global R\$ 415.600,00; conforme autos constantes no processo.

Passa e Fica/RN, 24 de Fevereiro de 2017.
Jailson Floriano do Nascimento
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO PP-SRP 015/2017

O Pregoeiro do Município de Passa e Fica/RN, torna público aos interessados o resultado de julgamento das propostas de preços do PP-SRP 015/2017 que teve como vencedora a empresa: MARCO A B DE MELO – ME, CNPJ: 03.911.717/0001-83 valor mensal R\$ 4.600,00, perfazendo valor global R\$ 55.200,00. Período 12 (doze) meses, conforme autos constantes no processo.

Passa e Fica/RN, 24 de Fevereiro de 2017.
Jailson Floriano do Nascimento
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PP-SRP 003/2017

O Pregoeiro do município de Passa e Fica/RN, torna público que os itens referentes ao Pregão supramencionado foram adjudicados à empresa: DANIEL MATIAS MARINHO DE MENDONÇA EIRELI-ME, CNPJ: 14.947.497/0001-64.

Passa e Fica/RN, 24 de Fevereiro de 2017.
Jailson Floriano do Nascimento
Pregoeiro Oficial

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP-SRP 003/2017

Torno público o Ato de Homologação do Pregão supramencionado cujo objeto é Sistema de registro de preços para futuro e eventual serviço de locação de veículos à administração municipal, à empresa DANIEL MATIAS MARINHO DE MENDONÇA EIRELI-ME, CNPJ: 14.947.497/0001-64.

Passa e Fica/RN, 24 de Fevereiro de 2017.
Leonardo Moreira Lisboa
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE PASSA E FICA, CNPJ: 08.144.982/0001-05.

CONTRATO Nº 028/2017. Contratado: BIANCA DE ALMEIDA SILVA 07790038451, CNPJ: 22.221.059/0001-42, valor mensal R\$ 2.500,00, perfazendo global de R\$ 30.000,00. Data do Contrato: 24/02/2017. Vigência: 31/12/2017.

LEONARDO MOREIRA LISBOA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



PÁGINA 02 PASSA E FICA, SÁBADO 04 DE MARÇO DE 2017



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA PUBLICAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA – EXPEDIENTE

CIRCULA ÀS TERÇAS, QUARTAS, QUINTAS, SEXTAS OU EM EDIÇÕES EXTRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA - PMPF
LEONARDO MOREIRA LISBOA - PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
JOSÉ ELSON DE LIMA ALVES - SECRETÁRIO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA
JAILSON FLORIANO DO NASCIMENTO - PRESIDENTE
IONALDO BALBINO - MEMBRO
IVANILDO SOLANO - MEMBRO